



Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Ofício: 0030/2025 MLP/Im

Excelentíssimo Senhor

Prefeito Eduardo da Costa Paes

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Excelentíssimo Senhor

Prefeito Rodrigo Neves Barreto

Prefeitura da Cidade de Niterói

Assunto: Medidas em prol do esporte olímpico brasileiro no contexto da candidatura aos Jogos Pan-Americanos 2031

Excelentíssimos Senhores Prefeitos,

Diante da postulação dos municípios do Rio de Janeiro e de Niterói a uma potencial candidatura conjunta para sediar os Jogos Pan-Americanos 2031, formalizada em 16 de janeiro de 2025, submetemos o tema ao Conselho de Administração e aos membros da Assembleia Geral do COB, que nesta data deliberará sobre o pleito da candidatura.

No âmbito das discussões levadas a efeito junto aos membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral do COB, identificou-se uma preocupação geral com o real legado que uma nova edição do evento no Brasil poderia deixar ao esporte brasileiro, tomando como referência inclusive o precedente dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007.

Diante disso, servimo-nos do presente para, em atenção às demandas manifestadas pelos membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral do COB, propor que as seguintes iniciativas sejam contempladas no projeto de candidatura conjunta dos municípios do Rio de Janeiro e de Niterói para sediar os Jogos Pan-Americanos 2031:

1. Construção de equipamentos esportivos complementares, alojamento e refeitório integrados à área em que se localizam o Parque Aquático Municipal Maria Lenk e o Centro de Treinamento de Ginástica Artística, observando orientações técnicas do Comitê Olímpico do Brasil, de modo a constituir um Centro de Treinamento multiesportivo que permitiria a ampliação e o aperfeiçoamento das ações de atendimento e



- desenvolvimento de Atletas e Confederações das mais diversas modalidades esportivas.
2. Realização de melhorias nas instalações esportivas já existentes a partir de orientações técnicas do Comitê Olímpico do Brasil (inclusive em parceria com os investimentos que já vêm sendo realizados pelo Comitê Olímpico do Brasil nos equipamentos que se encontram sob sua gestão) com o objetivo de que se observem:
 - (i) as especificidades e necessidades de cada esporte sob uma perspectiva de desenvolvimento sustentável de sua prática; e
 - (ii) as perspectivas de uso futuro de tais instalações.
 3. Endereçamento das questões objeto de processos judiciais ainda hoje em curso relacionadas ao Comitê Organizador dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007.
 4. Apoio no desenvolvimento de ações das Confederações e do Comitê Olímpico do Brasil.
 5. Manutenção das instalações esportivas atualmente existentes, assegurando que elas não sejam desmobilizadas, transformadas ou demolidas em prejuízo ao esporte (a exemplo do que infelizmente ocorreu com equipamentos esportivos que integravam o complexo do Maracanã).
 6. Garantia de que o COB e as confederações possam utilizar as instalações esportivas (já existentes ou que venham a ser construídas) de forma gratuita na organização de competições e/ou treinamentos, como materialização do legado esportivo dos Jogos Pan-Americanos 2007, dos Jogos Olímpicos 2016 e dos eventuais Jogos Pan-Americanos 2031 em benefício dos atletas brasileiros.

Temos a convicção de que a integração das iniciativas acima no projeto de candidatura é fundamental para que os Jogos Pan-Americanos 2031, se realizados no Rio de Janeiro e em Niterói, produzam um real e efetivo legado esportivo, atendendo-se, assim, as pretensões manifestadas por V.Exas. quando da postulação à candidatura conjunta para sediar o evento. Nesse sentido, esperamos que V. Exas. incluam tais premissas no projeto de candidatura a ser submetido ao COB e apresentado à Panam Sports até o fim de abril de 2025.

Isto posto, certos de sua compreensão e apoio quanto aos pleitos acima expostos, e renovamos protestos de estima e elevada consideração.



Atenciosamente,

Marco Antônio La Porta
Presidente